



## Senado aprova PEC que transforma a proteção de dados em direito fundamental

25 de outubro de 2021

---

### O QUÊ?

Nessa quarta-feira (20), o Plenário do Senado Federal aprovou em primeiro turno [a Proposta de Emenda à Constituição Nº 17 de 2019](#), que altera a Constituição Federal para **incluir a proteção de dados pessoais entre os direitos e garantias fundamentais** e para fixar a competência privativa da União para legislar sobre proteção e tratamento de dados pessoais. A proposta, que foi aprovada no Senado Federal em julho de 2019, retornou à Casa Legislativa em função das alterações ao texto realizadas na Câmara do Deputados, que votou o texto em agosto desse ano.

A matéria foi aprovada por unanimidade e, em função de acordo entre as lideranças, os dois turnos foram votados na mesma sessão. No primeiro turno, o texto recebeu 64 votos, e no segundo, 76. Agora, a Proposta será encaminhada à sanção ou veto presidencial.

### AVALIAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição Nº 17/2019 adequa a legislação brasileira às tendências da comunidade internacional relacionadas à proteção de dados pessoais e traz respaldo constitucional à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e ao funcionamento da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Além disso, a matéria garante que a legislação brasileira relacionada aos dados pessoais dos cidadãos será uniforme e evita que estados e municípios adotem definições e regras diferentes para o tratamento de dados pessoais.



[www.bmj.com.br](http://www.bmj.com.br)

---